

Serviço de Notas e Registros do Único Ofício de Junqueiro/AL

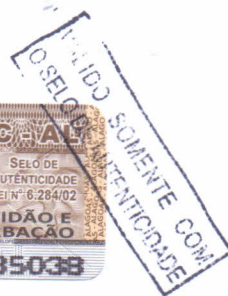


Interino: Guilherme do Nascimento Porto
Substituta: Maria Aparecida do Nascimento Alves
Substituto: Marcos Silveira Porto Júnior



PROTOCOLO GERAL Nº 20.231, LIVRO 1-H: em 01/02/2019, Certifico e dou fé que, **AVERBEI** na matrícula de nº 10.137, do livro 02, Nos termos do instrumento particular de Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária - Financiamento de Crédito Imobiliário do Banco do Brasil S.A – BB, instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, lote A, em Brasília/DF CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, representada na forma de seu estatuto, na qualidade de credora fiduciária nos termos da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, procede-se a averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**, relativa ao imóvel objeto desta matrícula, descrito no R.2, **em favor do BANCO DO BRASIL**, referente ao contrato nº 266.204.240, que tem como **MUTUÁRIO - JOSE LUIZ DA SILVA FILHO – CPF: 923.778.404-00**. Quitos com o ITBI. **CONFORME AV.5-10.137. SELO Nº AD735038.**

AVERBAÇÃO
Nº do protocolo 20.231
Livro 1-H fls.
Matrícula Nº 10.137
Averbação Nº AV.5
Livro 2, REG. GEN. Ficha 02
Junqueiro-AL 01 de 02 de 19
Oficial Maria Aparecida do Nascimento





MATRÍCULA

FICHA

10.137

1

IMÓVEL: UM LOTE, do terreno localizado no Loteamento Felizardo I, bairro São Miguel, na cidade de Teotônio Vilela/AL, limitando-se pela frente com a Ana Lucia de Oliveira, medindo 4,40 metros; de um lado com a casa nº 49, medindo 23,79 metros, do outro lado com Maria de Fátima Gomes, medindo 23,80 metros e pelos fundos com proprietário ignorado, medindo 4,30 metros, **FORMANDO UMA ÁREA TOTAL DE 103,50M².**

PROPREOTÁRIO: MIGUEL FELIZARDO DE SOUZA, brasileiro, casado, RG nº 184.974 SSP/AL e do CPF nº 021.075.114-20 e sua esposa NAZARÉ MARIA DA SILVA SOUZA, brasileira, casada, RG nº 184.975 SSP/AL, CPF nº 815.051.834-72

REGISTRO ANTERIOR: Extraído do Livro 2, Registro Geral, sob nº R.18-1.186, em data de 22/10/1999. Eu, . Oficial, que a fiz digitar, conferi e assino; dou fé.

PROCOLO Nº 17.846, LIVRO 1-D:

R.1-10.137: EM 13/11/2014 - (COMPRA E VENDA) - Conforme escritura pública lavrada em notas, fica transmitida a propriedade do imóvel acima descrito, objeto desta matricula tendo como **TRANSMITENTE VENDEDOR: MIGUEL FELIZARDO DE SOUZA**, brasileiro, casado, RG nº 184.974 SSP/AL e do CPF nº 021.075.114-20 e sua esposa **NAZARÉ MARIA DA SILVA SOUZA**, brasileira, casada, RG nº 184.975 SSP/AL, CPF nº 815.051.834-72 e como **ADQUIRENTE COMPRADOR: CRISTIANE DA CONCEIÇÃO DA SILVA**, brasileira, solteira, autônoma, inscrita no CPF sob nº 064.141.524-98, RG nº 2000002086128 SSP/AL em 18/07/2000, residente e domiciliado na Rua José Aluizio Brandão Vilela, 127, centro, Teotônio Vilela/AL. Eu, . Oficial, que a fiz digitar, conferi e assino; dou fé.

AV.2-10.137: EM 13/12/2014 (AVERBAÇÃO) - Conforme aprovação da Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL, através do processo nº 989/2014 e Alvará de Construção nº 85/2014, de uma obra residencial e ART assinado por Bruna de França Rocha, o qual resultou em uma Casa de residência localizada na Rua Ana Lúcia de Oliveira, nº 53, Loteamento Felizardo I, bairro São Miguel, na cidade de Teotônio Vilela/AL, do imóvel descrito acima, sob a matricula nº 10.137, contendo os seguintes cômodos: 01 garagem, 01 sala, 02 quartos, 01 banheiro, 01 cozinha e 01 área serviço, **COM UMA ÁREA CONSTRUÍDA DE 58,50M².** Eu, . Oficial, que a fiz digitar, conferi e assino; dou fé.

PROCOLO Nº 18.236, FLS.227, LIVRO 1-E:

R.3-10.137: EM 19/05/2015 - (COMPRA E VENDA) - Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútua com Obrigações e Alienação Fiduciária - PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, tendo como **TRANSMITENTE VENDEDOR: CRISTIANE DA CONCEIÇÃO DA SILVA**, brasileira, solteira, autônoma, inscrita no CPF sob nº 064.141.524-98, RG nº 2000002086128 SSP/AL em 18/07/2000, residente e domiciliado na Rua José Aluizio Brandão Vilela, 127, centro, Teotônio Vilela/AL e como **ADQUIRENTE COMPRADOR: JOSE LUIZ DA SILVA FILHO**, brasileiro, trabalhador rural, solteiro, nascido em 29/11/1972, portador da carteira de identidade nº 18181294 PC/MG, em 06/08/2009, inscrito no CPF nº 923.778.404-00, residente em Teotônio Vilela/AL, Rua Berenice Oliveira, 177, centro, CEP: 57.265-000 e como **CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO DO BRASIL S.A.**, instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília/DF, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, por sua Agência em São Sebastião/AL, prefixo nº 2662-X, situada na Lgo. Muniz Falcão, 8,

Belo Horizonte, 03 de Janeiro de 2019.

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUNQUEIRO - AL

REF.: REQUERIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DE IMÓVEL (§ 7º DO ART. 26 DA LEI 9.514/97).

BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º. 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília/DF, por seu procurador signatário, em razão da não purgação da mora da devedora fiduciante **JOSE LUIZ DA SILVA FILHO**, brasileiro (a), solteiro (a), trabalhador rural, portadora da CI 18181294 PC/MG e inscrita no CPF sob o Nº 923.778.404-00, residente e domiciliado em TEOTONIO VILELA - AL, RUA BERENICE OLIVEIRA, Nº 177, CENTRO. Vem requerer a V. S.ª, nos termos do § 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, a **AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel adquirido: CASA RESIDENCIAL, RUA ANA LUCIA DE OLIVEIRA, Nº 53, LOTEAMENTO FELIZARDO I, BAIRRO SÃO MIGUEL, TEOTONIO VILELA - AL.

Melhor descrito e caracterizado na matrícula **10.137**.


Valor de Consolidação R\$ **83.400,00**.

- “As informações exigidas no art. 2º do Provimento nº 61 de 17 de outubro de 2017, que não constam do presente requerimento se dá em razão de serem desconhecidas.”
- Instrui o presente requerimento a guia do imposto devido (ITBI) e custas devidamente quitadas.
- Requer, portanto, que seja observado o cumprimento ao Art. 52 da Lei 10.931/04, o qual prevê que a averbação será realizada no prazo máximo de **15 dias**.

Termos em que,

P. Deferimento.

Atenciosamente,


Adriana Akila Damasceno Ribeiro
Dep. Execução - 3F
Supervisora

2º OFÍCIO

 2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE/MG
Tabelião: João Carlos Nunes Junior
Rua da Bahia, 1000 - Centro - BH - (31) 3014-4690 - e-mail: cartorio@cartoriojguarzo.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
Adriana Akila Damasceno Ribeiro *****
Belo Horizonte, 03/01/2019 10:38:45 Lidia Siqueira

(Emo. R\$5,30); (TFJ R\$1,65); (ISS R\$ 0,25); Total: R\$7,20

 TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE/MG
Shirley Graziela Silva Ferreira
Esc. Autorizada
CRI 59067
Reconhecimento de Firma

Belo Horizonte, 03 de Janeiro de 2019.

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUNQUEIRO - AL

REF.: REQUERIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DE IMÓVEL (§ 7º DO ART. 26 DA LEI 9.514/97).

BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília/DF, por seu procurador signatário, em razão da não purgação da mora da devedora fiduciante **JOSE LUIZ DA SILVA FILHO**, brasileiro (a), solteiro (a), trabalhador rural, portadora da CI 18181294 PC/MG e inscrita no CPF sob o Nº 923.778.404-00, residente e domiciliado em TEOTONIO VILELA - AL, RUA BERENICE OLIVEIRA, Nº 177, CENTRO. Vem requerer a V. S.ª, nos termos do § 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, a **AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel adquirido: CASA RESIDENCIAL, RUA ANA LUCIA DE OLIVEIRA, Nº 53, LOTEAMENTO FELIZARDO I, BAIRRO SÃO MIGUEL, TEOTONIO VILELA - AL.

Melhor descrito e caracterizado na **matrícula 10.137**.

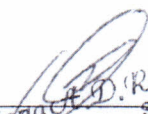
Valor de Consolidação R\$ 83.400,00.


- “As informações exigidas no art. 2º do Provimento nº 61 de 17 de outubro de 2017, que não constam do presente requerimento se dá em razão de serem desconhecidas.”
- Instrui o presente requerimento a guia do imposto devido (ITBI) e custas devidamente quitadas.
- Requer, portanto, que seja observado o cumprimento ao Art. 52 da Lei 10.931/04, o qual prevê que a averbação será realizada no prazo máximo de **15 dias**.

Termos em que,

P. Deferimento.

Atenciosamente,


Adriana Akila Damasceno Ribeiro
Dop. Execução - SF
Subprocurador





2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE/MG

Tabellião: João Carlos Nunes Junior
Rua da Bahia, 1000 - Centro - BH - (31) 3014-4600 - e-mail: cartorio@cartoriojaguaro.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
Adriana Akila Damasceno Ribeiro *****
Belo Horizonte, 03/01/2019 10:38:45 Lidia Siqueira

(Emo. R\$ 5,30); (TFJ R\$ 1,65); (ISS R\$ 0,25); Total: R\$ 7,20

